

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 339/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauti

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de outubro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
homologação
presente ~~reclamação~~ apresentada por
ARTINO & CASTELANO LTDA. (Requerente) contra
DORNEL LEAD PINTO (Requerido)

Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

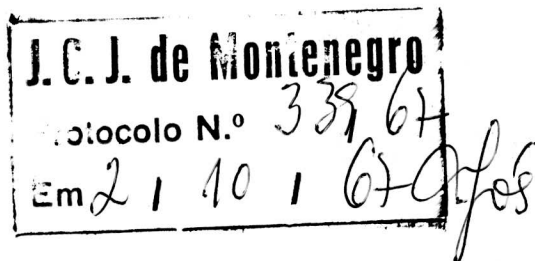
OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho

ASG

108 10m 13 60
S. A. 30. 520 2. 00. 008 4. 974. 67

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

COMARCA DE MONTENEGRO - RS



ARTINO & CASTELANO LTDA., estabelecida nesta cidade, vem por seu representante abaixo firmado, mui respeitosa-mente a V. Excia. dizer que esta rescindindo o Contrato de Trabalho que com seu empregado DORNEL LEAL PINTO, admitido em 2 de maio de 1.965, que ficou rescindido o contrato de trabalho que mantinha com o mesmo mediante o pagamento da importância de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), correspondente ao pagamento de aviso prévio, 13º salário e ordenados.

Face ao exposto, requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão contratual mencionada.

Nêstes termos.

Pede deferimento.

Montenegro, 25 de setembro de 1.967.

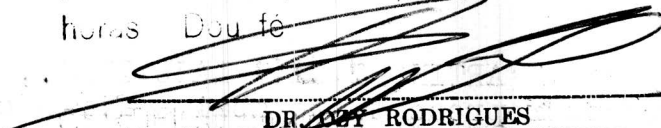
DE ACÔRDO.

DORNEL LEAL PINTO.



CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 2 / 10 / 67, as 13:40 horas. Dou fé.


DR. OCTAVIO RODRIGUES
Chefe da Secretaria



3

PROCESSO N.º 339/67

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: ARTINO & CASTELAM LTDA., requerente e DORNEL LEAL PINTO, requerido para / homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada pelo seu sócio sr. Jaime Artino Castelam. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo rescindido o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando a importância fruto da transação, vinha pedir fôsse a / rescisão homologada na forma da lei. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente, pelo que recebia a importância de R\$100,00, na forma do acôrdo, e lhe dava plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir. Face à / manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente/ assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES
Cabeleira do Secretário





Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

[Handwritten signature]

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13,40 horas. na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Requero~~ **Rego:** DORNEL LEAL PINTO
 (Representação quando houver)

e o ~~Requero~~ **Rego:** ARTINO & CASTELAM LTDA.
 (Representação quando houver)

e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebração na presente homologação ~~Requero~~ **Requerido** fazia entrega ao ~~Requero~~ da importância de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos.)

relativa a o processo nº 339/67

Pelo ~~Requero~~ **requerido** foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~Requero~~ **requerente** plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~Requero~~ **homologação**, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Handwritten signature]

 Chefe de Secretaria
Dr. Ozy Rodrigues

[Handwritten signature]

Requerente

[Handwritten signature]

Requerido



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

2 / 10 / 67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CCC